

SIRENORTE participa do SEGS 2010

Campanha de Natal 2010

Pág. 02

Contribuição Sindical 2011

Pág. 04

Jantar Dançante

Pág. 03

**Natal é feito de sonhos,
fantasias, sentimentos e
emoções, que nos
renovam e fortalecem,
trazendo de volta
a fé num mundo melhor.
Feliz Natal e um Ótimo
Ano Novo.**

**12º Encontro Catarinense
de Representantes
Comerciais**

Pág. 02

Mensagem do Presidente




Prezado Amigo Representante Comercial,

Mais uma vez estamos chegando ao fim do ano, com boas novidades. 2010 foi um ano de eleições presidenciais e para 2011 um ano novo de expectativas com uma nova Presidente. Esperamos que as novidades sejam boas para todos nós Representantes Comerciais, que as vendas

dobrem e que tenhamos força para superar este novo ano com muito carinho e amor; é o que o Sirenorte deseja a todos os seus associados, diretoria, colaboradores e amigos.

Boas vendas, um Feliz Natal e um 2011 ainda melhor e mais alegre.

 Francisco Gomes de Oliveira
Presidente

SIRENORTE participa do SEGS 2010

Este ano o Sirenorte participou do Ciclo 2010 do Sistema de Excelência em Gestão Sindical (SEGS), participando do Treinamento de Avaliadores Nível 1, workshops como Formação de Líderes Gerenciais, Planejamento Estratégico e Técnicas de Negociação.

O Sirenorte estará recebendo da CNC Confederação Nacional do Comércio, no início de 2011, um Certificado de Entidade rumo a excelência.

Campanha de Natal 2010

No dia 03 de dezembro foi realizado no Espaço Gourmet do Sirenorte uma festa de Natal para 72 crianças da Cozinha Comunitária Amiguinhos de Cristo, da Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, onde foram entregues as arrecadações doadas pelos associados e amigos do Sirenorte.



Férias Coletivas

Entre os dias 24 de dezembro de 2010 e 02 de janeiro de 2011 o SIRENORTE e a Delegacia do CORE de Joinville estarão de férias.

12º ENCONTRO CATARINENSE DE REPRESENTANTES COMERCIAIS

17 e 18 DE SETEMBRO DE 2010
SISO'S HALL - CRICIÚMA

O 12º Encontro Catarinense de Representantes Comerciais foi realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2010 no Siso's Hall, em Criciúma, e foi promovido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina – CORE-SC, e pelo Sindicato dos Representantes Comerciais da Região Sul de Santa Catarina – SIREsul; tendo o apoio dos Sindicatos regionais da categoria: Sirenorte, Sireflop, Sirecom, Sindrecom e Sirecoi.

O Encontro reuniu mais de 300 participantes, entre representantes comerciais, dirigentes de COREs e sindicatos dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Ceará e Rio Grande do Norte. Entre os destaques desta edição, o Coral Criança Feliz abrilhantou a abertura do evento com um belíssimo musical que emocionou a todos na platéia. O hipnólogo Fábio Puentes surpreendeu a platéia com suas técnicas de hipnose e programação neurolinguística, voltadas para a realidade do representante comercial. O espetáculo Exotique, do Grupo Tholl, uniu magia e acrobacias numa apresentação vibrante. O Painel Profissão em Debate discutiu temas relevantes para a categoria, como a legislação que regulamenta a profissão, a qualificação profissional da categoria através dos cursos tecnólogos e a atuação institucional das entidades representativas da categoria junto às esferas governamentais.



Expediente

Publicação Quadrimestral para Representantes Comerciais

Editoração Final: Carla Alexandra Corrêa Rodrigues

Tiragem: 3.000 exemplares

Diretoria Executiva SIRENORTE:

Presidente: Francisco Gomes de Oliveira

Secretário: Sérgio Ricardo Mendes Moraes

Tesoureiro: Laércio de Almeida Coelho

SIRENORTE

R. Inácio Bastos, 780 - Bucarein - CEP: 89202-310 - Joinville/SC

Fone/Fax: (47) 3455-4445

sirenorte@sirenorte.com.br - www.sirenorte.com.br

Jantar Dançante em Comemoração ao Dia do Representante Comercial

O tradicional Jantar Dançante em comemoração ao Dia do Representante Comercial foi realizado no dia 1º de outubro no Restaurante Glória e bateu o recorde de público com 280 participantes, entre associados e convidados. Este ano tivemos a animação com a Banda G4 Giza Carla e o sorteio de brindes entre os participantes. O evento foi um sucesso.



BENEFÍCIOS DO SIRENORTE

ANS - Nº 34220-3 PLANOS ODONTOLÓGICOS

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA

Seu sorriso,
nossa missão

COBERTURADO PLANO

Oferecemos Cobertura* de determinados procedimentos, dentro das especialidades:
DIAGNÓSTICO; RADIOLOGIA; PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL; PERIODONTIA; DENTÍSTICA, ENDODONTIA; CIRURGIA E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

*Solicite à UNIODONTO a cobertura/descrição completa.

CIRURGIÕES DENTISTAS

Relação completa dos Cirurgiões Dentistas Cooperados de todo estado disponível no site: www.uniodontosc.com.br.
 Demais estados no site: www.uniodontosc.com.br

MENSALIDADE PESSOA FÍSICA	Nº de usuários	Por pessoa	Inscrição: R\$ 5,00 por usuário; Carência inicial: 90 dias
	Um usuário	R\$ 28,00	Preços sujeitos a reajuste conforme previsto em contrato.
	Dois usuários	R\$ 27,00	
	Três usuários	R\$ 26,00	
	Quatro usuários	R\$ 25,00	
	Cinco usuários	R\$ 24,00	

MENSALIDADE PESSOA JURÍDICA	Até 4 usuários	Por pessoa	Inscrição: R\$ 5,00 por usuário; Carência inicial: 60 dias
	5 ou mais	R\$ 21,50	Preços sujeitos a reajuste conforme previsto em contrato.

COMO CONTRATAR

UNIODONTO Joinville
(47) 3028-8000 ou (47) 8414-8005

SIRENORTE
(47) 3455-4445



Plano de Saúde Básico Nacional:
 0 à 59 anos - R\$ 164,93
 Mais de 60 anos - R\$ 329,86



O associado titular estará coberto com uma apólice de seguro de vida.

Advocacia Coutinho e Schroeder S/C

Assessoria jurídica gratuita para os associados.



Plano mensal para todas as idades por R\$ 20,00. Sem taxa de adesão.



ABESPEC
 Associação Beneficente dos Servidores Públicos e Celetistas

Consultas e exames com descontos diferenciados. Plano a partir de R\$ 15,00 mensais por família.

Convênios com SESC, SENAC, Cursos Técnicos do Colégio Elias Moreira, Escolas de Inglês, Psicólogos, Médicos, Dentistas, Laboratórios, Postos de Combustíveis e Hotéis.

Curso Superior de
GESTÃO COMERCIAL

Invista em você.

Venha para as novas turmas do Curso Superior de Gestão Comercial da FCI

+ Horários das aulas flexíveis

+ Informações sobre processo seletivo: www.fcj.com.br

Fone: 3431 0909



Representantes Comerciais organizados em empresa ou autônomos estão obrigados ao recolhimento do Imposto Sindical

O prazo para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal Urbana (GRCS) é 31 de janeiro de 2011 para empresas de representação comercial e devem utilizar como base de cálculo a tabela abaixo, dependendo da linha do capital social. Para autônomos o prazo é 28 de fevereiro de 2011, e o valor a ser recolhido é de R\$ 71,11.

Entenda o que é esse imposto e quais as conseqüências do não pagamento.

1. O que é a Contribuição Sindical Patronal?

:: A Contribuição Sindical Patronal (GRCS), ou imposto sindical, apesar de sua denominação, constitui uma forma peculiar de tributo em que o beneficiado é o sindicato da classe e não o Estado. Deve-se ter em mente que a contribuição sindical compulsória é um "tributo" autorizado pela Constituição Federal, e não uma espécie de "contribuição" (voluntária).

Ela é recolhida anualmente pelos profissionais, filiados ou não ao Sindicato e encontra-se prevista legalmente e disciplinada nos artigos 578 a 610, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A obrigatoriedade do pagamento está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por qualquer pessoa que pratique atividade econômica ou profissional, de acordo com os seguintes artigos:

Art. 578 - As contribuições devidas aos sindicatos pelos que participam das categorias econômicas ou profissionais, ou das **profissões liberais** representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "contribuição sindical" pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

Art. 579 - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma **profissão liberal**, em favor do sindicato representativo da categoria ou profissão, ou, inexistente este, na conformidade do disposto no Art. 591.

2 – O representante comercial é obrigado a filiar-se ao sindicato?

A resposta é negativa. Pelo Art. 8º da Constituição Federal ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato. No entanto, o fato de não se filiar a sindicato não isenta os profissionais ou as empresas de recolherem contribuições decorrentes de Lei e de natureza tributária. Resumindo: a contribuição associativa é opcional, enquanto que a contribuição sindical é obrigatória.

3. Quais as vantagens que o esse pagamento traz para minha empresa?

:: Através dos recursos oriundos dessa contribuição, a Federação do Comércio e os sindicatos desenvolvem atividades na defesa dos interesses da categoria.

3. Se não houver o pagamento, qual a punição?

:: A empresa que não realizar o pagamento, estará sujeita a fiscalização do Ministério do Trabalho e a lavratura do respectivo auto de infração, além de não poder participar de licitações e sujeitar-se ao pagamento de multa e correção monetária.

Art. 606 - Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela GRCS 2011

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 a 17.778,00	Contr. Mínima	142,22
2	de 17.778,01 a 35.556,00	0,8%	-
3	de 35.556,01 a 355.560,00	0,2%	213,34
4	de 355.560,01 a 35.556.000,00	0,1%	568,90
5	de 35.556.000,01 a 189.632.000,00	0,02%	29.013,70
6	de 189.632.000,01 em diante	Contr. Máxima	66.940,10